



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 1º de outubro de 2021

Of. SGP nº 1002/2021

Senhor Governador

Por meio do Ofício SGP nº 705/2021, protocolizado junto ao Gabinete de Vossa Excelência no último dia 13 de agosto, foi solicitado o encaminhamento à análise da Secretaria de Turismo e Viagens, nos termos da Lei Complementar nº 1.261, de 2015, de documentos relativos a dois projetos de lei — PL nº 211, de 2019, de autoria do Sr. Deputado Mauro Bragato, que classifica como de Interesse Turístico o Município de Florínea, e PL nº 380, de 2020, de autoria do Sr. Deputado Edmir Chedid, que classifica como de Interesse Turístico o Município de Tuiuti.

Em complementação àquele ofício, cumpre-me¹ solicitar, na presente oportunidade, especificamente no que diz respeito ao Projeto de lei nº 211, de 2019, que, em substituição à relação de documentos constante da tabela anexa ao Ofício SGP nº 705/2021, seja considerada a que segue abaixo:

¹ Ofício expedido nos termos do artigo 1º, inciso II, do Ato nº 11, de 18 de março de 2021, da E. Mesa da Assembleia Legislativa, publicado no *Diário Oficial do Estado - Poder Legislativo* de 19/03/2021, página 5.



PROJETO DE LEI	DOCUMENTOS E <i>LINKS</i> A PARTIR DOS QUAIS PODEM SER CONSULTADOS E BAIXADOS
<p>PL nº 211/2019 (classifica como de Interesse Turístico o Município de Florínea)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Íntegra do Volume 1 dos autos do projeto https://www.al.sp.gov.br/spl/2021/08/Acessorio/1000380900_1000453245_Acessorio.pdf ▪ Íntegra do Volume 2 dos autos do projeto https://www.al.sp.gov.br/spl/2021/08/Acessorio/1000380901_1000453246_Acessorio.pdf ▪ Íntegra do Volume 3 dos autos do projeto https://www.al.sp.gov.br/spl/2021/08/Acessorio/1000380902_1000453247_Acessorio.pdf ▪ Documentação anexada eletronicamente ao projeto a pedido do autor https://www.al.sp.gov.br/spl/2021/04/Acessorio/1000367100_1000431918_Acessorio.pdf

É oportuno consignar que a presente solicitação se justifica pela circunstância de que, por um lapso, não constou da tabela anexa ao Ofício SGP nº 705/2021 o item correspondente a “Documentação anexada eletronicamente ao projeto a pedido do autor”, com o respectivo *link*.

Rogo, assim, as dignas providências de Vossa Excelência no sentido de determinar o encaminhamento, à Secretaria de Turismo e Viagens, da complementação efetuada por meio deste ofício.

Reiterando, no mais, os termos do Ofício SGP nº 705/2021, colho do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e apreço.

RODRIGO DEL NERO
Secretário Geral Parlamentar

Ao Excelentíssimo Senhor
JOÃO DORIA
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo
São Paulo – SP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003900310030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RODRIGO DEL NERO** em 01/10/2021 16:05

Checksum: **BE884940BFA3F829D45D2722E00448FCE70CAFA9AF58C2336CA3CFE59F5D849B**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320033003900310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

